



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS AO PROJETO DE LEI N.º 48/2026

Pretende o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida Projeto de Lei nº 48/2026, que “Dispõe sobre o corte de árvores isoladas, agrupamentos arbóreos, supressão de fragmentos florestais e intervenções em áreas de preservação permanente, no Município de Caçapava.”

A douta procuradora da Casa em seu parece manifestou-se de forma favorável quanto a legalidade e constitucionalidade do presente projeto.

Compete à Comissão de Proteção e Defesa dos Animais emitir parecer sobre todos os processos legislativos relacionados à defesa e bem-estar dos animais no âmbito municipal

Dessa forma, s.m.j, sou favorável ao Projeto de Lei nº 48/2026.

Quanto ao mérito, caso necessário, me reservo o direito de me manifestar em Plenário.

Este é o meu parecer, que encaminho para análise dos demais membros da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2026.

Bruno Henrique Silva-PL
Vice- Presidente e Relator

Franciane dos Santos Miranda-PL
Presidente

Dandara Pereira Leite Gissoni – PSB
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370039003100350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.